

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
1	LOTE 1	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002816	ABRAÇA DA JUNTA HOMOCINÉTICA VECULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
0003	002588	ABRAÇADEIRA DA JUNTA HOMOCINÉTICA PARA VEÍCULO	2,0000	UNIDADE
0004	002311	ABRAÇADEIRA DA JUNTA HOMOCINÉTICA PARA VEÍCULO SANDERO	2,0000	UNIDADE
0005	002589	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2,0000	UNIDADE
0006	002313	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0007	002590	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 20CM PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	10,0000	UNIDADE
0008	002314	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	10,0000	UNIDADE
0009	002818	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA VECULO S10 MOD 2010	20,0000	UNIDADE
0010	002817	ABRASADEIRA DO FEIXE DE MOLA VECULO S10 MOD 2010	4,0000	UNIDADE
2	LOTE 2	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002322	ALAVANCA DO CAPO <small>ALAVANCA DO CAPO VECULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	1,0000	UNIDADE
0002	002592	ALAVANCA DO CAPO PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0003	002315	ALAVANCA DO CAPO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	1,0000	UNIDADE
0004	002819	ALAVANCA DO CAPO VECULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
3	LOTE 3	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002593	ALTERNADOR DE 65 AMP PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0002	002317	ALTERNADOR DE 65 AMP PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	1,0000	UNIDADE
0003	002594	ALTERNADOR DE 90 AMP PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0004	002318	ALTERNADOR DE 90 AMP PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	1,0000	UNIDADE
0005	002820	ALTERNADOR DE 90 AMP VECULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
4	LOTE 4	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002330	AMORTECEDOR DIANTEIRO <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	2,0000	UNIDADE
0002	002319	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0003	017350	AMORTECEDOR DIANTEIRO VECULO MODELO N/ECO DAILY 2011	4,0000	UNIDADE

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
4	LOTE 4	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
		<i>AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO MODELO IVECO DAILY 2011 (ODONTOMÓVEL)</i>		
0004	002821	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
0005	002333	AMORTECEDOR TRASEIRO <i>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	2,0000	UNIDADE
0006	018292	AMORTECEDOR TRASEIRO - MOTO FAN 125 2007	2,0000	UNIDADE
0007	002321	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0008	017351	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO MODELO IVECO DAILY 2011 <i>AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO MODELO IVECO DAILY 2011 (ODONTOMÓVEL)</i>	4,0000	UNIDADE
0009	002822	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
0010	017927	PARES DE AMORTECEDOR <i>VEICULO FIAT UNO</i>	2,0000	UNIDADE
5	LOTE 5	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002335	ANTI-CHAMA DO MOTOR <i>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	1,0000	UNIDADE
0002	002597	ANTI-CHAMA DO MOTOR PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2,0000	UNIDADE
0003	002323	ANTI-CHAMA DO MOTOR PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	1,0000	UNIDADE
0004	002823	ANTI-CHAMA MOTOR VEICULO S10 MOD 2010 <i>VEICULO S10 MOD 2010</i>	1,0000	UNIDADE
6	LOTE 6	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002324	ARO 15"	4,0000	UNIDADE
0002	002599	ARO 15" PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2,0000	UNIDADE
0003	018294	ARO DA RODA DIANTEIRA - MOTO FAN 125 2007	1,0000	UNIDADE
0004	018293	ARO DA RODA TRASEIRA - MOTO FAN 125 2007	1,0000	UNIDADE
0005	018384	AROS DIANTEIROS PARA F4000 2010	1,0000	UNIDADE
0006	018383	AROS TRASEIROS PARA F4000 2010	2,0000	UNIDADE
7	LOTE 7	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002838	BAMBA DE OLEO VEICULO S10 MOD 2010]	1,0000	UNIDADE
0002	002837	BAMBA DO HIDRAULICO VEICULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
0003	002339	BARRA DE DIREÇÃO <i>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	1,0000	UNIDADE



PARAMOTI

Ceará
Governo Municipal de ParamotiANEXO I
Licitação Nº 2017062702-PP

Pag.: 3

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
7	LOTE 7	1	UNIDADE	

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0004	002600	BARRA DE DIREÇÃO PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2,0000	UNIDADE
0005	002326	BARRA DE DIREÇÃO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0006	002824	BARRA DE DIREÇÃO VEICULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE

8	LOTE 8	1	UNIDADE	
---	--------	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002341	BASE DA CAIXA DE MARCHA <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014.</small>	1,0000	UNIDADE
0002	002328	BASE DA CAIXA DE MARCHA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0003	002825	BASE DA CAIXA DE MARCHA VEICULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
0004	002602	BASE DE CAIXA DE MARCHA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0005	002604	BASE DO AMORTECEDOR DIANT. DIREITO PARA VEÍCULO MONTANA	1,0000	UNIDADE
0006	002605	BASE DO AMORTECEDOR DIANT. ESQUERDO PARA VEÍCULO	1,0000	UNIDADE
0007	002346	BASE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014.</small>	2,0000	UNIDADE
0008	002329	BASE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEÍCULO SANDERO	2,0000	UNIDADE
0009	002826	BASE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
0010	002358	BASE DO MOTOR DIANT. DIREITO <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014.</small>	2,0000	UNIDADE
0011	002372	BASE DO MOTOR DIANT. ESQUERDO <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014.</small>	2,0000	UNIDADE
0012	002827	BASE DO MOTOR DIANT. DIREITO VEICULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
0013	002331	BASE DO MOTOR DIANTEIRO DIREITO PARA VEÍCULO SANDERO	2,0000	UNIDADE
0014	002332	BASE DO MOTOR DIANTEIRO ESQUERDO PARA VEÍCULO SANDERO	2,0000	UNIDADE
0015	002828	BASE DO MOTOR DIANT. ESQUERDO VEICULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE

9	LOTE 9	1	UNIDADE	
---	--------	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002381	BATEDOR COM AMORTECEDOR DIANTEIRO <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014.</small>	2,0000	UNIDADE
0002	002608	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANT. PARA VEÍCULO MONTANA	2,0000	UNIDADE
0003	002334	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEÍCULO SANDERO	2,0000	UNIDADE
0004	002829	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO S10 MOD 2010	4,0000	UNIDADE
0005	002380	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	2,0000	UNIDADE

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
9	LOTE 9	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
		<i>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</i>		
0006	002609	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEÍCULO MONTANA	2.0000	UNIDADE
0007	002336	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEÍCULO SANDERO	2.0000	UNIDADE
0008	002830	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO S10 MOD 2010	4.0000	UNIDADE
0009	018233	PARES DE BATEDOR DE AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO DALYV <i>IVECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEI)</i>	4.0000	PAR
0010	018234	PARES DE BATEDOR DE AMORTECEDOR TRASEIRO IVECO DALYV <i>IVECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEI)</i>	4.0000	PAR
0011	017929	PARES DE BATEDOR DE AMORTECEDOR <i>VEICULO FIAT UNO</i>	2.0000	UNIDADE
10	LOTE 10	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	017924	BATERIA <i>VEICULO FIAT UNO</i>	2.0000	UNIDADE
0002	018498	BATERIA 100 AMPERES	6.0000	UNIDADE
0003	018218	BATERIA 110AMP	1.0000	UNIDADE
0004	018695	BATERIA 135 AMPERES	4.0000	UNIDADE
0005	018485	BATERIA 250 AMPERES	8.0000	UNIDADE
0006	018469	BATERIA DE 135 AH (AMPERES)	1.0000	UNIDADE
0007	002338	BATERIA DE 70 AMPERES - 12V	4.0000	UNIDADE
0008	002382	BATERIA DE 70 AMPERES 12 V <i>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	1.0000	UNIDADE
0009	002831	BATERIA DE 70 AMPERES VEICULO S10 MOD 2010	1.0000	UNIDADE
0010	018397	BATERIA DE 75 AMPERES	1.0000	UNIDADE
0011	018295	BATERIA PARA MOTO FAN 125 2007	1.0000	UNIDADE
11	LOTE 11	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018487	BICO INJETOR CATERPILAR 3304/3306	5.0000	UNIDADE
0002	018499	BICO INJETOR RETRO-ESCAVADEIRA JCB JP000273	2.0000	UNIDADE
12	LOTE 12	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002610	BICO INJETOR DA INJ. ELETRÔNICA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2.0000	UNIDADE



PARAMOTI

Ceará
Governo Municipal de ParamotiANEXO I
Licitação Nº 2017062702-PP

Pag.: 5

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
12	LOTE 12	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0002	002340	BICO INJETOR DA INJ. ELETRÔNICA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2.0000	UNIDADE
0003	002832	BICO INJETOR DA INJ. ELETRONICA VECULO S10 MOD 2010	4.0000	UNIDADE
0004	002383	BICO INJETOR DA INJ.ELETRONICA VEICULO FIESTA ANO MOD 2014	2.0000	UNIDADE
13	LOTE 13	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	017051	BICO PI PNEU TOP FLEX SEM CÂMARA DE AR TR 414	12.0000	UNIDADE
14	LOTE 14	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002612	BIELA DO MOTOR PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1.0000	UNIDADE
0002	002342	BIELA DO MOTOR PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2.0000	UNIDADE
0003	002833	BIELA DO MOTOR VECULO S10 MOD 2010	4.0000	UNIDADE
15	LOTE 15	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002343	BIELETA DT PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	4.0000	UNIDADE
0002	002834	BIELETA DT VECULO S10 MOD 2010	4.0000	UNIDADE
	LOTE 16	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	017920	BIODO FAROL VEICULO FIAT UNO	10.0000	UNIDADE
17	LOTE 17	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	017353	BIRRO DA SAPATA VECULO MODELO IVECO DAILY 2011 (ODONTO BIRRO DA SAPATA VECULO MODELO IVECO DAILY 2011 (ODONTOMÓVEL)	4.0000	UNIDADE
18	LOTE 18	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002614	BOMBA D'ÁGUA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1.0000	UNIDADE
0002	018425	BOMBA D'ÁGUA PARA F-4000 2010	1.0000	UNIDADE
0003	005021	BOMBA D'ÁGUA PARA FIAT UNO	4.0000	UNIDADE
0004	002344	BOMBA D'ÁGUA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	1.0000	UNIDADE
0005	017354	BOMBA D'ÁGUA VECULO MODELO IVECO DAILY 2011 (ODONTOMÓV BOMBA D'ÁGUA VECULO MODELO IVECO DAILY 2011 (ODONTOMÓVEL)	2.0000	UNIDADE

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
18	LOTE 18	1	UNIDADE	

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0006	002386	BOMBA D'ÁGUA <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	1,0000	UNIDADE
0007	002835	BOMBA D'ÁGUA VEICULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
0008	002387	BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	1,0000	UNIDADE
0009	002615	BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA PARA VEÍCULO MONTANA	1,0000	UNIDADE
0010	002345	BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA PARA VEÍCULO SANDERO	1,0000	UNIDADE
0011	002836	BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA VEICULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
0012	018501	BOMBA DE COMBUSTIVEL RETRO-ESCAVADEIRA JCB 320/07201	2,0000	UNIDADE
0013	002388	BOMBA DE HIDRAULICO <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	1,0000	UNIDADE
0014	018492	BOMBA DE OLEO CATERPILLAR	2,0000	UNIDADE
0015	018220	BOMBA DE OLEO DE COMBUSTIVEL MOTOR DIESEL IVECO DALYV <small>IVECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL)</small>	2,0000	UNIDADE
0016	002617	BOMBA DE ÓLEO PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0017	018221	BOMBA DO HIDRAULICO IVECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL) <small>IVECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL)</small>	1,0000	UNIDADE
0018	002616	BOMBA DO HIDRÁULICO PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0019	002347	BOMBA DO HIDRÁULICO PARA VEICULO SANDERO 11/12	1,0000	UNIDADE
0020	018482	BOMBA MANUAL PARA GRAXA 4KG - HL4	1,0000	UNIDADE

19	LOTE 19	1	UNIDADE	
----	---------	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002392	BORRACHA ESTABILIZADOR <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	2,0000	UNIDADE
0002	002618	BORRACHA ESTABILIZADOR PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	4,0000	UNIDADE
0003	002348	BORRACHA ESTABILIZADOR PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0004	002839	BORRACHA ESTABILIZADOR VEICULO S10 MOD 2010	4,0000	UNIDADE
0005	002619	BORRACHA SAFONA L. CAMBIO PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2,0000	UNIDADE
0006	002349	BORRACHA SAFONA L. CAMBIO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	6,0000	UNIDADE
0007	002397	BORRACHA SAFONA L. COMBIO <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	4,0000	UNIDADE
0008	002840	BORRACHA SAFONA L. CAMBIO VEICULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
0009	018421	BORRACHAS DA BASE DA CAIXA DE MARCHA - F-4000 2010	2,0000	KIT



PARAMOTI

Ceará
Governo Municipal de ParamotiANEXO I
Licitação Nº 2017062702-PP

Pag. 7

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
19	LOTE 19	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0010	018420	BORRACHAS DA BASE DO MOTOR <i>BORRACHAS DA BASE DO MOTOR F400 2010</i>	2.0000	KIT
0011	017940	BORRACHAS DA SAPATA <i>VEÍCULO FIAT UNO</i>	16.0000	UNIDADE
0012	018418	BORRACHAS DIANTEIRAS - F-4000 2010	2.0000	KIT
0013	017933	BORRACHAS DO ESTABILIZADOR <i>VEÍCULO FIAT UNO</i>	2.0000	UNIDADE
0014	018419	BORRACHAS TRASEIRAS - F-4000 2010	2.0000	KIT
0015	017935	PARES DE BORRACHA DO OSCILANTE <i>VEÍCULO FIAT UNO</i>	2.0000	UNIDADE
20	LOTE 20	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002350	BRONZINA DE BIELA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2.0000	UNIDADE
0002	002841	BRONZINA DE BIELA VEÍCULO S10 MOD 2010	4.0000	UNIDADE
0003	002351	BRONZINA DE CHUMADEIRA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	4.0000	UNIDADE
0004	002620	BROZINA DE BIELA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2.0000	UNIDADE
0005	002621	BROZINA DE CHUMADEIRA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2.0000	UNIDADE
0006	002842	BROZINA DE CHUMADEIRA VEÍCULO S10 MOD 2010	4.0000	UNIDADE
	LOTE 21	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002408	BUCHA DE EXO TRAZ <i>VEÍCULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	2.0000	UNIDADE
0002	002409	BUCHA DA SAPATA <i>VEÍCULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	4.0000	UNIDADE
0003	002353	BUCHA DA SAPATA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	4.0000	UNIDADE
0004	002844	BUCHA DA SAPATA VEÍCULO S10 MOD 2010	6.0000	UNIDADE
0005	002843	BUCHA DE EXO TRAZ VEÍCULO S10 MOD 2010	4.0000	UNIDADE
0006	002622	BUCHA DE EXO TRAZ. PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2.0000	UNIDADE
0007	002623	BUCHA DE SAPATA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	3.0000	UNIDADE
0008	002410	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE DIANT <i>VEÍCULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	4.0000	UNIDADE
0009	002624	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE DIANT. PARA VEÍCULO MONTANA	3.0000	UNIDADE
0010	002354	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE DIANTERO PARA VEÍCULO <i>BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE DIANTERO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12</i>	4.0000	UNIDADE
0011	002845	BUCHA DO BROÇO OSCILANTE DIANT. VEÍCULO S10 MOD 2010	6.0000	UNIDADE



PARAMOTI

Ceará
Governo Municipal de ParamotiANEXO I
Licitação Nº 2017062702-PP

Pag: 8

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
21	LOTE 21	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0012	002352	BUCHA DO EIXO TRASEIRO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2.0000	UNIDADE
22	LOTE 22	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	006141	BURRIN DE FREIO DIANT. PICAÇAMBA DO PAC	5.0000	UNIDADE
0002	006142	BURRIN DE FREIO DIANTEIRO P/F-4000	2.0000	UNIDADE
0003	006143	BURRIN DE FREIO TRAS. PICAÇABA DO PAC	5.0000	UNIDADE
0004	006145	BURRIN DE FREIO TRASEIRO P/F-4000	2.0000	UNIDADE
0005	018445	BURRINHO MESTRE P/ CAM PIPA PAC <small>BURRINHO MESTRE P/ CAMINHÃO PIPA DO PAC - TRUIN 2729 BK4 ANG/ MODELO 2013/2014</small>	1.0000	UNIDADE
23	LOTE 23	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002411	CABEÇOTE <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	4.0000	UNIDADE
0002	002625	CABEÇOTE PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1.0000	UNIDADE
0003	002355	CABEÇOTE PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	4.0000	UNIDADE
0004	002846	CABEÇOTE VEICULO S10 MOD 2010	2.0000	UNIDADE
	LOTE 24	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002412	CABO DE ACELERADOR <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	1.0000	UNIDADE
0002	018284	CABO DE ACELERADOR - MOTO FAN 125 2007	2.0000	UNIDADE
0003	002356	CABO DE ACELERADOR PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	1.0000	UNIDADE
0004	002847	CABO DE ACELERADOR VEICULO S10 MOD 2010	1.0000	UNIDADE
0005	002413	CABO DE EMBREAGEM <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	1.0000	UNIDADE
0006	018411	CABO DE EMBREAGEM P/ F-4000 2010	1.0000	UNIDADE
0007	002627	CABO DE EMBREAGEM PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2.0000	UNIDADE
0008	002357	CABO DE EMBREAGEM PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	1.0000	UNIDADE
0009	002848	CABO DE EMBREAGEM VEICULO S10 MOD 2010	1.0000	UNIDADE
0010	002417	CABO DE FREIO DE MÃO <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	1.0000	UNIDADE

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
24	LOTE 24	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0011	002628	CABO DE VELA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0012	017925	CABO DE VELOCIMETRO VEÍCULO FIAT UNO	2,0000	UNIDADE
0013	002626	CABO DO A CELERADOR PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2,0000	UNIDADE
0014	002629	CABO DO FREIO DE MÃO PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0015	002359	CABO DO FREIO DE MÃO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	1,0000	UNIDADE
0016	002649	CABO DO FREIO DE MÃO VEICULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
25	LOTE 25	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	017922	CAIXA CABO DE VELA VEICULO FIAT UNO	2,0000	CAIXA
26	LOTE 26	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018500	CAIXA DE COMANDO RETRO-ESCAVADEIRA JCB	2,0000	UNIDADE
27	LOTE 27	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002419	CAIXA DE DIREÇÃO VEICULO FIESTA ANO MOD 2014	1,0000	UNIDADE
0002	018427	CAIXA DE DIREÇÃO P/ F-4000 2010	1,0000	UNIDADE
0003	002630	CAIXA DE DIREÇÃO PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0004	002360	CAIXA DE DIREÇÃO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	1,0000	UNIDADE
0005	002850	CAIXA DE DIREÇÃO VEICULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
28	LOTE 28	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	017917	CAIXA DE ÓLEO 40 GASOLINA VEICULO FIAT UNO	5,0000	UNIDADE
0002	018222	CAIXA DE OLEO DE FREIO IVECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL) IVECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL)	1,0000	UNIDADE
0003	017918	CAIXA DE OLEO PARA CAIXA DE MARCHA VEICULO FIAT UNO	1,0000	UNIDADE
29	LOTE 29	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	004749	CALÇO DO BUDOZE	14,0000	UNIDADE
0002	004751	CANTO DO BUDOZE	8,0000	UNIDADE

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
29	LOTE 29	1	UNIDADE	
	Seq Código Descrição		Qtd Unidade	
30	LOTE 30	1	UNIDADE	
	Seq Código Descrição		Qtd Unidade	
0001	018289 CÂMARA DE AR - MOTO FAN 125 2007	4,0000	UNIDADE	
0002	003199 CAMARA DE AR 1000 x 20	8,0000	UNIDADE	
0003	017205 CAMARA DE AR 17,5 X 25 TR 220A	12,0000	UNIDADE	
0004	003195 CAMARA DE AR 750x16	4,0000	UNIDADE	
31	LOTE 31	1	UNIDADE	
	Seq Código Descrição		Qtd Unidade	
0001	002422 CANO DA AGUA VEICULO FIESTA ANO MOD 2014	1,0000	UNIDADE	
0002	002631 CANO DA ÁGUA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE	
0003	002361 CANO DA ÁGUA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE	
0004	002851 CANO DA AGUA VEICULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE	
32	LOTE 32	1	UNIDADE	
	Seq Código Descrição		Qtd Unidade	
0001	002425 CANO DA DESCARGA VEICULO FIESTA ANO MOD 2014	1,0000	UNIDADE	
0002	002632 CANO DA DESCARGA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE	
0003	002362 CANO DA DESCARGA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	1,0000	UNIDADE	
0004	002852 CANO DA DESCARGA VEICULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE	
33	LOTE 33	1	UNIDADE	
	Seq Código Descrição		Qtd Unidade	
0001	002435 CANO DA SAIDA DO MOTO VEICULO FIESTA ANO MOD 2014	1,0000	UNIDADE	
0002	002364 CANO DA SAIDA DO MOTOR C/ CATALIZADOR PARA VEÍCULO CANO DA SAIDA DO MOTOR C/ CATALIZADOR PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	1,0000	UNIDADE	
0003	002429 CANO DA SAIDA DO MOTOR C/ CATALIZADOR VEICULO FIESTA ANO MOD 2014	1,0000	UNIDADE	
0004	002634 CANO DA SAIDA DO MOTOR COM CATALIZADOR PARA VEÍCULO CANO DA SAIDA DO MOTOR COM CATALIZADOR PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE	
0005	002854 CANO DA SAIDA DO MOTOR COM CATALIZADOR VEICULO S10 MOD	1,0000	UNIDADE	
0006	002363 CANO DA SAIDA DO MOTOR PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	1,0000	UNIDADE	
0007	002853 CANO DA SAIDA DO MOTOR VEICULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE	

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
33	LOTE 33	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0008	002633	CANO DE SAÍDA DO MOTOR PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
34	LOTE 34	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018490	CANTOS E LÂMINAS CATERPILLAR KOMATSU	4,0000	KIT
35	LOTE 35	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002365	CAPO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	1,0000	UNIDADE
0002	002855	CAPO VEICULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
36	LOTE 36	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018502	CARRINHOS PARA LUBRIFICAÇÃO 12201M-T220V OU 380V /	1,0000	UNIDADE
37	LOTE 37	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002366	CAVALETE FREIO PARA VEICULO SANDERO 11/12	1,0000	UNIDADE
0002	002856	CAVALETE FREIO VEICULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
38	LOTE 38	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018223	CHAVE DE RODA IVECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL) <i>IVECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL)</i>	1,0000	UNIDADE
0002	002367	CHAVE DE RODA, <i>Chave De Roda Cruz Extra Longa 290x4 Bocas Refoçada</i>	3,0000	UNIDADE
39	LOTE 39	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018256	CILINDRO CAIXA DE MACHA VEICULO CAMINHÃO CAÇAMBA 26 280 <i>CILINDRO CAIXA DE MACHA VEICULO CAMINHÃO CAÇAMBA 26280 ADVANTECH (CAÇAMBA DO FAC)</i>	1,0000	UNIDADE
40	LOTE 40	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	017336	CIRENE <i>Sirene Automotiva 7 Tons Com Microfone Antulância</i>	2,0000	UNIDADE

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
41	LOTE 41	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	005324	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA DO FIAT UNO	4,0000	UNIDADE
42	LOTE 42	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002368	COMANDO DE VÁLVULA PARA VEICULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0002	002857	COMANDO VALVULA VEICULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
43	LOTE 43	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002447	CORREIA DENTADA VEICULO FIESTA ANO MOD 2014	1,0000	UNIDADE
0002	005025	CORREIA DENTADA PARA FIAT UNO	4,0000	UNIDADE
0003	002643	CORREIA DENTADA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2,0000	UNIDADE
0004	002369	CORREIA DENTADA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0005	002451	CORREIA DO ALTERNADOR VEICULO FIAT UNO	5,0000	UNIDADE
0006	018224	CORREIA DO ALTERNADOR IVECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL) IVECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL)	5,0000	UNIDADE
0007	002644	CORREIA DO ALTERNADOR PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2,0000	UNIDADE
0008	002370	CORREIA DO ALTERNADOR PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0009	018457	CORREIA DO ALTERNADOR PIPA PAC PARA CAMINHÃO PIPA DO PAC - TRUN 3726 6X4 ANO/MODELO 2013/2014	1,0000	UNIDADE
0010	018458	CORREIA DO ARCONDICIONADO PIPA PAC PARA CAMINHÃO PIPA DO PAC - TRUN 3726 6X4 ANO/MODELO 2013/2014	1,0000	UNIDADE
0011	002858	CORREIA DO ALTERNADOR VEICULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
0012	018235	PARS DE CORREIA DENTADA IVECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL) IVECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL)	4,0000	PAR
44	LOTE 44	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002845	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEÍCULO MONTANA	2,0000	UNIDADE
0002	002371	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEÍCULO SANDERO	2,0000	UNIDADE
0003	002455	COXIM DO AMORTECEDOR TRAZEIRO VEICULO FIESTA ANO MOD 2014	2,0000	UNIDADE
0004	002859	COXIM DO AMORTECEDOR TRAZEIRO VEICULO S10 MOD 2010	4,0000	UNIDADE
0005	017928	PARS DE COXIM VEICULO FIAT UNO	2,0000	UNIDADE

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
45	LOTE 45	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002468	CUBO DA RODA DIANTEIRA <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	2.0000	UNIDADE
0002	002373	CUBO DA RODA DIANTEIRA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2.0000	UNIDADE
0003	002860	CUBO DA RODA DIANTEIRA VEICULO S10 MOD 2010	2.0000	UNIDADE
0004	002646	CUBO DA RODA DIANTEIRO PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2.0000	UNIDADE
0005	002861	CUBO DA RODA TRA. C ROLAMENTO VEICULO S10 MOD 2010	2.0000	UNIDADE
0006	002474	CUBO DA RODA TRASEIRO COM ROLAMENTO <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	2.0000	UNIDADE
0007	002374	CUBO DA RODA TRASEIRO COM ROLAMENTO PARA VEÍCULO <small>CUBO DA RODA TRASEIRO COM ROLAMENTO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12</small>	2.0000	UNIDADE
0008	002647	CUBO DA RODA TRAZ. C/ ROLAMENTO PARA VEÍCULO MONTANA	2.0000	UNIDADE
46	LOTE 46	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018446	CUICA DE FREIO TRASEIRO <small>PI CAMINHÃO PIPA DO PAC - TRUN 2729 6X4 ANO/MODELO 2013/2014</small>	2.0000	UNIDADE
47	LOTE 47	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018493	DENTES PARA CONCHA PÁ CARREGADEIRA	8.0000	KIT
0002	018489	DENTES UNHAS ADAPTADOR RETRO-ESCAVADEIRA	5.0000	KIT
48	LOTE 48	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018428	DESCARGA PI F-4000 2010	1.0000	KIT
49	LOTE 49	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002813	DIELETA DT PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2.0000	UNIDADE
50	LOTE 50	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002475	DISCO DE FREIO DIANTEIRO <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	2.0000	UNIDADE
0002	002648	DISCO DE FREIO DIANTEIRO PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2.0000	UNIDADE
0003	002375	DISCO DE FREIO DIANTEIRO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2.0000	UNIDADE
0004	002862	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VEICULO S10 MOD 2010	4.0000	UNIDADE
0005	018250	DISCO DIANTEIRO VEICULO MECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL)	4.0000	UNIDADE



PARAMOTI



Ceará
Governo Municipal de Paramoti

ANEXO I
Licitação Nº 2017062702-PP

Pag.: 14

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
50	LOTE 50	1	UNIDADE	
	Seq Código Descrição		Qtd Unidade	
	<i>VEICULO IVECO DALYV 2011 (OOONTOMÓVEL)</i>			
51	LOTE 51	1	UNIDADE	
	Seq Código Descrição		Qtd Unidade	
	0001 002481 ELEMENTO DO FILTRO COMBUSTIVEL <i>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	2,0000	UNIDADE	
	0002 002649 ELEMENTO DO FILTRO COMBUSTIVEL PARA VEÍCULO MONTANA	2,0000	UNIDADE	
	0003 002376 ELEMENTO DO FILTRO COMBUSTIVEL PARA VEÍCULO SANDERO	1,0000	UNIDADE	
	0004 002517 ELEMENTO DO FILTRO DE AR <i>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	3,0000	UNIDADE	
	0005 002650 ELEMENTO DO FILTRO DE AR PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2,0000	UNIDADE	
	0006 002377 ELEMENTO DO FILTRO DE AR PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE	
	0007 002864 ELEMENTO DO FILTRO DE AR VEICULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE	
	0008 002863 ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTIVEL VEICULO S10 MOD 2010	4,0000	UNIDADE	
	0009 002519 ELEMENTO DO FILTRO LUBRIF.D <i>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	4,0000	UNIDADE	
	0010 002865 ELEMENTO DO FILTRO LUBRIF.D VEICULO S10 MOD 2010	4,0000	UNIDADE	
	0011 002651 ELEMENTO DO FILTRO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULO MONTANA	4,0000	UNIDADE	
	0012 002378 ELEMENTO DO FILTRO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULO SANDERO	4,0000	UNIDADE	
52	LOTE 52	1	UNIDADE	
	Seq Código Descrição		Qtd Unidade	
	0001 018297 ESCAPAMENTO MOTO FAN 125 2007	1,0000	UNIDADE	
53	LOTE 53	1	UNIDADE	
	Seq Código Descrição		Qtd Unidade	
	0001 018291 ÓLEO PARA MOTOR - MOTO FAN 125 2007	5,0000	LITRO	
54	LOTE 54	1	UNIDADE	
	Seq Código Descrição		Qtd Unidade	
	0001 002522 ESCOVAS DO MOTOR DE PARTIDA <i>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	2,0000	UNIDADE	
	0002 002652 ESCOVAS DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2,0000	UNIDADE	
	0003 002379 ESCOVAS DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	4,0000	UNIDADE	
	0004 002867 ESCOVAS DO MOTOR DE PARTIDA VEICULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE	



Ceará
Governo Municipal de Paramoti

ANEXO I
Licitação Nº 2017062702-PP

Pag.: 15

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
55	LOTE 55	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002653	ESPELHO RETROVISOR LADO DIREITO PARA VEÍCULO MONTANA	1,0000	UNIDADE
0002	002389	ESPELHO RETROVISOR LADO DIREITO PARA VEÍCULO SANDERO	1,0000	UNIDADE
0003	002733	ESPELHO RETROVISOR LADO DIREITO PARA VEÍCULO SAVERO	1,0000	UNIDADE
0004	002654	ESPELHO RETROVISOR LADO ESQUERDO PARA VEÍCULO MONTANA	1,0000	UNIDADE
0005	002390	ESPELHO RETROVISOR LADO ESQUERDO PARA VEÍCULO SANDERO	1,0000	UNIDADE
0006	002734	ESPELHO RETROVISOR LADO ESQUERDO PARA VEÍCULO SAVERO	1,0000	UNIDADE
0007	002523	ESPELHO RETROVISOR LD. DIR. <small>VEÍCULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	1,0000	UNIDADE
0008	002868	ESPELHO RETROVISOR LD. DIR VEÍCULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
0009	002526	ESPELHO RETROVISOR LD. ESQ <small>VEÍCULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	1,0000	UNIDADE
0010	018298	ESPELHO RETROVISOR MOTO FAN 125 2007	4,0000	UNIDADE
0011	002869	ESPELHOR RETROVISOR LD. ESQ VEÍCULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
56	LOTE 56	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018225	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA IVECO DALYV 2011 <small>IVECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEI)</small>	5,0000	UNIDADE
0002	005033	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA PARA FIAT UNO	4,0000	UNIDADE
57	LOTE 57	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002391	EXTINTOR	2,0000	UNIDADE
0002	002870	EXTINTOR VEÍCULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
58	LOTE 58	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018452	FAROL DIANTEIRO CAMINHÃO PIPA PAC	4,0000	UNIDADE
0002	002528	FAROL L. DIREITO <small>VEÍCULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	1,0000	UNIDADE
0003	002871	FAROL L. DIREITO VEÍCULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
0004	002872	FAROL L. ESQUERDO VEÍCULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
0005	002532	FAROL L. ESQUERDO <small>VEÍCULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	1,0000	UNIDADE
0006	002655	FAROL LADO DIREITO PARA VEÍCULO MONTANA 00/10	1,0000	UNIDADE

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
58	LOTE 58	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0007	002393	FAROL LADO DIREITO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	1,0000	UNIDADE
0008	002737	FAROL LADO DIREITO PARA VEÍCULO SAVERO 13/14	1,0000	UNIDADE
0009	002656	FAROL LADO ESQUERDO PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0010	002394	FAROL LADO ESQUERDO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	1,0000	UNIDADE
0011	002738	FAROL LADO ESQUERDO PARA VEÍCULO SAVERO 13/14	1,0000	UNIDADE
0012	018408	FAROL PARA F-4000 2010	4,0000	UNIDADE
59	LOTE 59	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018228	FECHO DE MOLAS MECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL) <i>(MECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL))</i>	2,0000	UNIDADE
0002	017941	FEIXOS DE MOLA <i>VEÍCULO FIAT UNO</i>	2,0000	UNIDADE
60	LOTE 60	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	004730	FILTRO DE AR <i>VEÍCULO FIAT UNO</i>	4,0000	UNIDADE
0002	018507	FILTRO DE AR CATERPILLAR	4,0000	UNIDADE
0003	006146	FILTRO DE AR DE CABINE P/ENCHEDERA	8,0000	UNIDADE
0004	006147	FILTRO DE AR DO MOTOR P/ENCHEDERA	8,0000	UNIDADE
0005	006148	FILTRO DE AR EXTERNO MOTONIVELADORA	8,0000	UNIDADE
0006	018387	FILTRO DE AR F-4000 2010	2,0000	UNIDADE
0007	006149	FILTRO DE AR INTERNO MOTONIVELADORA	8,0000	UNIDADE
0008	006150	FILTRO DE AR P/MOTONIV. <i>FILTRO DE AR P/MOTONIVELADORA</i>	8,0000	UNIDADE
0009	018299	FILTRO DE AR UNIVERAL MOTO FAN 125 2007	2,0000	UNIDADE
0010	018386	FILTRO DE COMBUSTÍVEL F-4000 2010	2,0000	UNIDADE
0011	018508	FILTRO DE OLEO CATERPILLAR	6,0000	UNIDADE
0012	018486	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO CATERPILLAR 179-9805	4,0000	UNIDADE
0013	018483	FILTRO DE OLEO MF RETRO-ESCAVADEIRA MF86 / MF 86 HS <i>FILTRO DE OLEO MF RETRO-ESCAVADEIRA MF86 / MF 86 HS</i>	6,0000	UNIDADE
0014	018227	FILTRO DE OLEO MOTOR MECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL)	10,0000	UNIDADE



PARAMOTI



Ceará
Governo Municipal de Paramoti

ANEXO I
Licitação Nº 2017062702-PP

Pag: 17

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
60	LOTE 60	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
		<i>IVECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL)</i>		
0015	005038	FILTRO DE ÓLEO PARA FIAT UNO <i>VEICULO FIAT UNO</i>	10,0000	UNIDADE
0016	018388	FILTRO LUBRIFICANTE F-4000 2010	1,0000	UNIDADE
0017	006151	FILTRO FIAR CONDICONADOR MOTONIVELADORA	8,0000	UNIDADE
0018	017936	FILTROS DO OLEO PARA MOTOR <i>VEICULO FIAT UNO</i>	2,0000	UNIDADE
0019	018497	32/925765 FILTRO DE COMBUSTIVEL COMPLETO RETRO- <i>32/925765 FILTRO DE COMBUSTIVEL COMPLETO RETRO-ESCAVADEIRA JCB</i>	5,0000	UNIDADE
61	LOTE 61	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	005248	FLUIDO ARLA 32 (EMB. 20 LITROS)	16,0000	BALDE
62	LOTE 62	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018228	FOQUETE BIDO FAROL DIANTEIRO IVECO DALYV 2011 <i>IVECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL)</i>	10,0000	UNIDADE
0002	017921	FOQUETES PARA LANTERNA TRASEIRA DE 1 POLIO E DE 2 POLIOS	20,0000	UNIDADE
63	LOTE 63	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002873	GARDE PARA CHOQUE DT VECULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
0002	002657	GRADE PARA CHOQUE DT PARA VEICULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0003	002395	GRADE PARA CHOQUE DT PARA VEICULO SANDERO 11/12	1,0000	UNIDADE
0004	002935	TELA FRONTAL PARA VEICULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
0005	002484	TELA FRONTAL PARA VEICULO SANDERO 11/12	1,0000	UNIDADE
64	LOTE 64	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	006153	GARRAV / UNHA P/ MOTONIV	12,0000	UNIDADE
65	LOTE 65	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018505	GRAXA CATERPILLAR	20,0000	GALÃO
0002	001245	GRAXA LUBRIFICANTE (EMB. 20 QUI)	15,0000	BALDE



PARAMOTI



Ceará
Governo Municipal de Paramoti

ANEXO I
Licitação Nº 2017062702-PP

Pag.: 18

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
66	LOTE 66	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002540	GUIA VALVULA ADM <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	1,0000	UNIDADE
0002	002658	GUIA VÁLVULA ADM PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2,0000	UNIDADE
0003	002396	GUIA VÁLVULA ADM PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0004	002874	GUIA VALVULA ADM VEICULO S10 MOD 2010	4,0000	UNIDADE
	LOTE 67	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018229	HIDRAULICO MECO DALYV 2011 (ODONTOMÓVEL) <small>MECO DALYV 2011 (ODONTOMÓVEL)</small>	1,0000	UNIDADE
68	LOTE 68	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018405	JOGO DE ANÊIS DE SEGMENTO - F-4000 2010	8,0000	UNIDADE
69	LOTE 69	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018404	JOGO DE PISTÃO MOTOR COMPLETO - F-4000 2010	4,0000	UNIDADE
70	LOTE 70	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	017923	JOGO DE VELA <small>VEICULO FIAT UNO</small>	4,0000	CAIXA
71	LOTE 71	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	017943	JOGOS DE LONA TRASEIRA DO FREIO <small>VEICULO FIAT UNO</small>	2,0000	UNIDADE
72	LOTE 72	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018406	JOGO DE JUNTA DO MOTOR - F-4000 2010	1,0000	KIT
0002	002398	JUNTA CABEÇOTE PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0003	002544	JUNTA CABESOTE <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	1,0000	UNIDADE
0004	002875	JUNTA CABESOTE VEICULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
0005	002659	JUNTA CANEÇOTE PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0006	002548	JUNTA CARTER <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	1,0000	UNIDADE
0007	002860	JUNTA CARTER PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
72	LOTE 72	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0008	002399	JUNTA CARTER PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0009	002876	JUNTA CARTER VECULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
0010	002551	JUNTA HOMOCINETICA VEICULO FIESTA ANO MOD 2014	2,0000	UNIDADE
0011	005045	JUNTA HOMOCINÉTICA PARA FIAT UNO	4,0000	UNIDADE
0012	002661	JUNTA HOMOCINÉTICA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2,0000	UNIDADE
0013	002400	JUNTA HOMOCINÉTICA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0014	002877	JUNTA HOMOCINETICA VECULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
0015	002571	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO FIESTA ANO MOD 2014	1,0000	UNIDADE
0016	002662	JUNTA TAMPA VÁLVULA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2,0000	UNIDADE
0017	002402	JUNTA TAMPA VÁLVULA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0018	002878	JUNTA TAMPA VALVULA VECULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
73	LOTE 73	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018278	KIT COROA, PÃO E CORRENTE - MOTO FAN 125 2007	3,0000	KIT
	LOTE 74	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002880	KIT ESTABILIZADOR VECULO S10 MOD 2010	4,0000	UNIDADE
0008	002584	KIT ESTABILIZADOR VEICULO FIESTA ANO MOD 2014	1,0000	UNIDADE
0009	002664	KIT ESTABILIZADOR PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2,0000	UNIDADE
0010	002405	KIT ESTABILIZADOR PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
75	LOTE 75	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002879	KIT DE AMBREAAGEM VECULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
0002	002576	KIT DE EMBREAAGEM VEICULO FIESTA ANO MOD 2014	1,0000	UNIDADE
0003	018484	KIT DE EMBREAAGEM DISCO FLATO E ROLAMENTO CHERY Q.P 1.1	5,0000	UNIDADE
0004	018230	KIT DE EMBREAAGEM IVECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL) IVECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL)	1,0000	UNIDADE
0005	002663	KIT DE EMBREAAGEM PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE



PARAMOTI



Ceará
Governo Municipal de Paramoti

ANEXO I
Licitação Nº 2017062702-PP

Pag. 20

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
75	LOTE 75	1	UNIDADE	
	Seq Código Descrição		Qtd Unidade	
	0006 002403 KIT DE EMBREAGEM PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	1.0000	UNIDADE	
	0007 018470 KIT EMBREAGEM PI CAMINHÃO PIPA PAC <small>PARA CAMINHÃO PIPA DO PAC - TRUN 2729 6X4 ANOMODELO 2013/2014</small>	1.0000	UNIDADE	
76	LOTE 76	1	UNIDADE	
	Seq Código Descrição		Qtd Unidade	
	0001 018494 KIT FREIO PAR PINÇA PÁ CARREGADEIRA	3.0000	KIT	
77	LOTE 77	1	UNIDADE	
	Seq Código Descrição		Qtd Unidade	
	0001 004756 LAMINA CURVA 13 FUROS X 3/4	30.0000	UNIDADE	
	0002 018491 LÂMINA MOTONIVELADORA 13 FUROS	12.0000	PAR	
78	LOTE 78	1	UNIDADE	
	Seq Código Descrição		Qtd Unidade	
	0001 018450 LÂMPADA DO ESTOQUE DE FREIO TRASEIRO <small>CAMINHÃO PIPA DO PAC - TRUN 2729 6X4 ANOMODELO 2013/2014</small>	2.0000	UNIDADE	
	0002 002585 LAMPADA DO FAROL <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	4.0000	UNIDADE	
	0003 002665 LÂMPADA DO FAROL PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2.0000	UNIDADE	
	0004 002406 LÂMPADA DO FAROL PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	4.0000	UNIDADE	
	0005 002740 LAMPADA DO FAROL PARA VEÍCULO SAVERO 13/14	2.0000	UNIDADE	
	0006 002881 LAMPADA DO FAROL VEICULO S10 MOD 2010	6.0000	UNIDADE	
	0007 018451 LÂMPADAS 02(DOIS) PÓLOS	4.0000	UNIDADE	
	0008 018312 LUZES DIANTERA E TRASEIRA - MOTO FAN 125 2007	3.0000	KIT	
	0009 018409 LUZES DIANTERA PARA F-4000 2010	4.0000	UNIDADE	
	0010 018410 LUZES TRASEIRAS PARA F-4000 2010	4.0000	UNIDADE	
79	LOTE 79	1	UNIDADE	
	Seq Código Descrição		Qtd Unidade	
	0001 002586 LIMPADOR DE PARABRISA <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	2.0000	UNIDADE	
	0002 018231 LIMPADOR DE PARABRISA IVECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL) <small>IVECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL)</small>	4.0000	UNIDADE	
	0003 002666 LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1.0000	UNIDADE	
	0004 002407 LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2.0000	UNIDADE	

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
79	LOTE 79	1	UNIDADE	
	Seq Código Descrição		Qtd Unidade	
	0005 002741 LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEÍCULO SAVERO 13/14	2,0000	UNIDADE	
	0006 002882 LIMPADOR DE PARABRISA VEICULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE	
80	LOTE 80	1	UNIDADE	
	Seq Código Descrição		Qtd Unidade	
	0001 018280 LONA DE FREIO - PAR - MOTO FAN 125 2007	2,0000	PAR	
	0002 006157 LONA DE FREIO DIANT. PICAÇAMBA DO PAC	20,0000	JOGO	
	0003 018447 LONA DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO PIPA <small>LONA DE FREIO DIANTEIRO P/ CAMINHÃO PIPA DO PAC - TRUN 2729 5X4 ANO/MODELO 2013/2014</small>	2,0000	UNIDADE	
	0004 006155 LONA DE FREIO DIANTEIRO PARA F-4000	2,0000	JOGO	
	0005 006158 LONA DE FREIO TRAS. PICAÇABA DO PAC	20,0000	JOGO	
	0006 018448 LONA DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO PIPA <small>LONA DE FREIO TRASEIRO P/ CAMINHÃO PIPA DO PAC - TRUN 2729 5X4 ANO/MODELO 2013/2014</small>	2,0000	UNIDADE	
	0007 006156 LONA DE FREIO TRASEIRO P/ F-4000	2,0000	JOGO	
81	LOTE 81	1	UNIDADE	
	Seq Código Descrição		Qtd Unidade	
	0001 018232 MACACO A OLEO MECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL) <small>MECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL)</small>	1,0000	UNIDADE	
	0002 002415 MACACO HIDRÁULICO <small>Macaco Hidráulico Tipo Garrafa Cap. 2 Toneladas</small>	4,0000	UNIDADE	
82	LOTE 82	1	UNIDADE	
	Seq Código Descrição		Qtd Unidade	
	0001 002418 MAÇANETA DE PORTA (EXTERNO) PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE	
	0002 002418 MAÇANETA DE PORTA (INTERNA) PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE	
	0003 002587 MAÇANETA DE PORTA EXTERNA <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	2,0000	UNIDADE	
	0004 002591 MAÇANETA DE PORTA INTERNA <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	2,0000	UNIDADE	
	0005 002667 MAÇANETA EXTERNA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE	
	0006 002743 MAÇANETA EXTERNA PARA VEÍCULO SAVERO 13/14	2,0000	UNIDADE	
	0007 002883 MAÇANETA EXTERNA VEICULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE	
	0008 002668 MAÇANETA INTERNA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE	

Lote	Descrição	Qty	Unidade	Preço total
82	LOTE 82	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qty	Unidade
0009	002744	MAÇANETA INTERNA PARA VEÍCULO SAVERO 13/14	2,0000	UNIDADE
0010	002884	MAÇANETA INTERNA VEÍCULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
83	LOTE 83	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qty	Unidade
0001	002885	MANGOTE INFERIO VEÍCULO S10 MOD 2010	4,0000	UNIDADE
0002	002669	MANGOTE INFERIOR PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0003	002420	MANGOTE INFERIOR PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
84	LOTE 84	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qty	Unidade
0001	018459	MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO PIPA DO PAC <small>PARA CAMINHÃO PIPA DO PAC - TRUN 2729 8X4 ANO/MODELO 2013/2014</small>	2,0000	UNIDADE
0002	006160	MOLA DIANTEIRA F-4000	1,0000	UNIDADE
0003	002598	MOLA ESPIRAL DT <small>VEÍCULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	1,0000	UNIDADE
0004	002670	MOLA ESPIRAL DT PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2,0000	UNIDADE
0005	002421	MOLA ESPIRAL DT PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0006	002601	MOLA ESPIRAL TRAZ <small>VEÍCULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	1,0000	UNIDADE
0007	002423	MOLA ESPIRAL TRAZ PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0008	018460	MOLA TRASEIRA CAMINHÃO PIPA DO PAC <small>PARA CAMINHÃO PIPA DO PAC - TRUN 2728 8X4 ANO/MODELO 2013/2014</small>	2,0000	UNIDADE
0009	018390	MOLA TRASEIRA PARA F-4000 2010	2,0000	UNIDADE
0010	018382	MOLA TRASEIRA PARA F4000 2010	1,0000	UNIDADE
85	LOTE 85	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qty	Unidade
0001	002428	MOTOR DO LIMPADOR PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	1,0000	UNIDADE
0002	002603	MOTOR DO VENTILADOR <small>VEÍCULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	1,0000	UNIDADE
0003	002424	MOTOR DO VENTILADOR PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	1,0000	UNIDADE
0004	002886	MOTOR DO VENTILADOR VEÍCULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
0005	002606	MOTOR LIMPADOR <small>VEÍCULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	1,0000	UNIDADE
0006	002887	MOTOR LIMPADOR VEÍCULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE



PARAMOTI



Ceará
Governou Municipal de Paramoti

ANEXO I
Licitação Nº 2017062702-PP

Pag: 23

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
85	LOTE 85	1	UNIDADE	

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
-----	--------	-----------	-----	---------

86	LOTE 86		1	UNIDADE	
----	---------	--	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
-----	--------	-----------	-----	---------

0001	017206	OLEO 040 DIESEL	50,0000	TAMBOR
0002	017352	OLEO DA CAIXA DE MACHA 140 VEICULO MODELO IVECO DAILY 2 <small>OLEO DA CAIXA DE MACHA 140 VEICULO MODELO IVECO DAILY 2011 (ODON TOMÓVEL)</small>	1,0000	BALDE
0003	002309	ÓLEO DE FREIO (EMB. 500ML)	180,0000	FRASCO
0004	005302	OLEO HD VG68 (EMB. 20LTS.)	12,0000	GALÃO
0005	018503	OLEO LUBRIFICANTE <small>OLEO LUBRIFICANTE TRIFÁSICO PARA MOTOR DIESEL 15W40 BRUTUS ALTA PERFORMANCE CI-4 MINERAL 20L</small>	30,0000	UNIDADE
0006	003746	OLEO LUBRIFICANTE MD SAE 10W40	330,0000	LITRO
0007	018385	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL (F4000)	20,0000	LITRO
0008	018449	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAMINHÃO	64,0000	LITRO
0009	001244	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50	480,0000	LITRO
0010	003742	OLEO LUBRIFICANTE SAE 30	20,0000	BALDE
0011	018504	OLEO LUBRIFICANTE TRIFÁSICO PARA MOTOR DIESEL 15W40 CAT	10,0000	UNIDADE
0012	005303	OLEO MD SAE 20W40	24,0000	BALDE
0013	003737	OLEO MG SAE 20W50 <small>para motor a gasolina</small>	16,0000	LITRO
0014	018398	ÓLEO PARA CAIXA DE MARCHA F-4000 2010	4,0000	LITRO
0015	018453	ÓLEO PARA DIFERENCIAL CAMINHÃO PIPA PAC	6,0000	LITRO
0016	018399	ÓLEO PARA DIFERENCIAL P/ F-4000 2010	2,0000	LITRO
0017	017919	ÓLEO PARA FREIO	10,0000	VIDRO

87	LOTE 87		1	UNIDADE	
----	---------	--	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
-----	--------	-----------	-----	---------

0001	002745	PARABRISA DIANTEIRA PARA VEÍCULO SAVEIRO 13/14	1,0000	UNIDADE
0002	002607	PARABRISA DIANTEIRO <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	1,0000	UNIDADE
0003	002674	PARABRISA DIANTEIRO PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0004	002427	PARABRISA DIANTEIRO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	1,0000	UNIDADE



PARAMOTI

Ceará
Governo Municipal de ParamotiANEXO I
Licitação Nº 2017062702-PP

Pag.: 24

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
88	LOTE 88	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	006161	PARAFUSO C/PORCA ARRUELA PILÂMINA PIMOTONIV.	156,0000	UNIDADE
0002	002428	PARAFUSO CABEÇOTE PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	6,0000	UNIDADE
0003	006162	PARAFUSO RIUNHAS DA ENCHEDERA	40,0000	UNIDADE
89	LOTE 89	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	017934	PARES DE BERRO DO BRAÇO OSCILANTE VEÍCULO FIAT UNO	2,0000	UNIDADE
90	LOTE 90	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018237	PARES DE ROLAMENTO DE CORREIA DENTADA MECO DALYV 2011 MECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL)	5,0000	PAR
0002	017942	PARES DE ROLAMENTO TRASEIRO VEÍCULO FIAT UNO	2,0000	UNIDADE
91	LOTE 91	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	017932	PARES DE TERMINAL DE DIREÇÃO VEÍCULO FIAT UNO	2,0000	UNIDADE
0002	018238	PARES DE TERMINAL DE DIREÇÃO MECO DALYV 2011 MECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL)	4,0000	PAR
92	LOTE 92	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018236	PARES DE PASTILHAS DE FREIO MECO DALYV 2011 MECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL)	4,0000	PAR
0002	017938	PARTILHAS DE FREIO VEÍCULO FIAT UNO	2,0000	UNIDADE
0003	002676	PASTILHA DE FREIOS PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	4,0000	UNIDADE
0004	002696	PASTILHAS DE FEIOS VEÍCULO FIESTA ANO MOD 2014	4,0000	UNIDADE
0005	002430	PASTILHAS DE FREIO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	4,0000	UNIDADE
93	LOTE 93	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018304	PATIM DE FREIO DIANTEIRO - MOTO FAN 125 2007	1,0000	UNIDADE
0002	018305	PATIM DE FREIO TRASEIRO - MOTO FAN 125 2007	1,0000	UNIDADE
94	LOTE 94	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002431	PESCADOR BOMBA ÓLEO VEÍCULO FIESTA ANO MOD 2014	1,0000	UNIDADE

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
94	LOTE 94	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0002	002677	PESCADOR BOMBA ÓLEO PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
95	LOTE 95	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002703	PIÇA CAVALETE <small>VEÍCULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	1,0000	UNIDADE
0002	002678	PIÇA CAVALETE PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0003	002432	PIÇA CAVALETE PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
96	LOTE 96	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002705	PIVÔ DE SUSP. INFERIOR <small>VEÍCULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	4,0000	UNIDADE
0002	002679	PIVÔ DE SUSP. INFERIOR PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2,0000	UNIDADE
0003	002433	PIVÔ DE SUSPENSÃO INFERIOR PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	8,0000	UNIDADE
0004	002434	PIVÔ INFERIOR DIREITO/ESQUERDO P <small>PIVÔ INFERIOR DIREITO/ESQUERDO P VEÍCULO SANDERO 11/12</small>	12,0000	UNIDADE
0005	002680	PIVÔ INFERIOR DIREITO/ESQUERDO P PARA VEÍCULO MONTANA	2,0000	UNIDADE
97	LOTE 97	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018461	PLATÔ DE EMBREAGEM CAMINHÃO PIPA DO PAC	1,0000	UNIDADE
98	LOTE 98	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	016567	PNEU 1000/20	16,0000	UNIDADE
0002	004896	PNEU 12.5/80-18	8,0000	UNIDADE
0003	003198	PNEU 1400x24	6,0000	UNIDADE
0004	004895	PNEU 17.5x25	12,0000	UNIDADE
0005	006165	PNEU 175/70 R13	15,0000	UNIDADE
0006	002637	PNEU 175/70 R14	12,0000	UNIDADE
0007	017347	PNEU 175/70 R14 C88T	4,0000	UNIDADE
0008	003662	PNEU 185/65 R 15	2,0000	UNIDADE
0009	003663	PNEU 225/70 R 16	4,0000	UNIDADE



PARAMOTI



Ceará
Governo Municipal de Paramoti

ANEXO I
Licitação Nº 2017062702-PP

Pag. 25

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
98	LOTE 98	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0010	002638	PNEU 225/70 R15	4,0000	UNIDADE
0011	018239	PNEU 225/75 R16 C118/116N MECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL) <i>IVECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL)</i>	10,0000	PAR
0012	003193	PNEU 750x16	6,0000	UNIDADE
0013	018277	PNEU DIANTEIRO 80/100 - 18MC 47P <i>PNEU DIANTEIRO 80/100 - 18MC 47P PARA MOTOCICLETA FAN 125</i>	2,0000	UNIDADE
0014	002835	PNEU REF. 205/70 - R15	4,0000	UNIDADE
0015	018276	PNEU TRASEIRO 90/90 - 18MC 57P <i>PNEU TRASEIRO 90/90 - 18MC 57P - MOTOCICLETA FAN 125</i>	2,0000	UNIDADE
99	LOTE 99	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002897	PRETETO CORREIA DENTADA VEICULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
0002	002732	PROTETOR CORREIA DENTADA <i>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	1,0000	UNIDADE
0003	002681	PROTETOR CORREIA DENTADA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0004	002436	PROTETOR CORREIA DENTADA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
100	LOTE 100	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	003200	PROTETOR 1000 x 20	6,0000	UNIDADE
0002	006163	PROTETOR CAMARA DE AR 17.5X25 P/ENCHEDERA	16,0000	UNIDADE
0003	018389	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 750/16	6,0000	UNIDADE
101	LOTE 101	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018240	RADIADOR MECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL) <i>IVECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL)</i>	1,0000	UNIDADE
0002	018417	RADIADOR FIAT F-4000 2010	1,0000	UNIDADE
0003	002682	RADIADOR PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0004	002438	RADIADOR PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	1,0000	UNIDADE
0005	002898	RADIADOR VEICULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
102	LOTE 102	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	017937	REFIL DA GASOLINA (BOMBA) <i>VEICULO FIAT LINO</i>	2,0000	UNIDADE

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
103	LOTE 103	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018495	RELÊ DE PARTIDA W130 CUM B 4 CIL-ZM	2,0000	UNIDADE
0002	002736	RELÊ DE PISCA <i>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	1,0000	UNIDADE
0003	002683	RELÊ DE PISCA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0004	002440	RELÊ DE PISCA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0005	002899	RELE DE PISCA VECULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
0006	018311	RELÊ DO PISCA - MOTO FAN 125 2007	2,0000	UNIDADE
104	LOTE 104	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002684	REPARO DA ALAVANCA DA CAIXA DE MARCHA PARA VEÍCULO <i>REPARO DA ALAVANCA DA CAIXA DE MARCHA PARA VEICULO MONTANA 09/10</i>	1,0000	UNIDADE
0002	002442	REPARO DA ALAVANCA DA CAIXA MARCHA PARA VEÍCULO <i>REPARO DA ALAVANCA DA CAIXA MARCHA PARA VEICULO SANDERO 11/12</i>	2,0000	UNIDADE
0003	002739	REPARO DA ALAVANCA DA CX. DE MARCHA. <i>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	2,0000	UNIDADE
0004	002900	REPARO DA ALAVANCA DA CX. MARCHA VECULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
105	LOTE 105	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002685	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0002	002443	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0003	002901	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO VECULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
0004	002742	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO. <i>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	1,0000	UNIDADE
106	LOTE 106	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002748	REPARO DA PINÇA C/ PISTON P/ <i>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	1,0000	UNIDADE
0002	002686	REPARO DA PINÇA C/ PISTON P/ PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0003	002445	REPARO DA PINÇA C/ PISTON P/ PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0004	002750	REPARO PINÇA <i>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	1,0000	UNIDADE
0005	002688	REPARO PINÇA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0006	002448	REPARO PINÇA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0007	002903	REPARO PINÇA VECULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE



PARAMOTI



Ceará
Governo Municipal de Paramoti

ANEXO I
Licitação Nº 2017062702-PP

Pag.: 28

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
106	LOTE 106	1	UNIDADE	

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
-----	--------	-----------	-----	---------

107	LOTE 107	1	UNIDADE	
-----	----------	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
-----	--------	-----------	-----	---------

0001	002687	REPARO DO BICO INJETOR PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0002	002446	REPARO DO BICO INJETOR PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	4,0000	UNIDADE
0003	002902	REPARO DO BICO INJETOR VEICULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
0004	002749	REPARO DO BICO INJETOR VEICULO FIESTA ANO MOD 2014	2,0000	UNIDADE

108	LOTE 108	1	UNIDADE	
-----	----------	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
-----	--------	-----------	-----	---------

0001	002689	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DO RADIADOR PARA VEÍCULO MONTANA	1,0000	UNIDADE
0002	002449	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DO RADIADOR PARA VEÍCULO SANDERO	2,0000	UNIDADE
0003	002751	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DO RAD. VEICULO FIESTA ANO MOD 2014	1,0000	UNIDADE
0004	002906	RESERVATORIO DE D'ÁGUA DO RAD VEICULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE

109	LOTE 109	1	UNIDADE	
-----	----------	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
-----	--------	-----------	-----	---------

0001	002752	RETENTO HASTE VALVULA VEICULO FIESTA ANO MOD 2014	4,0000	UNIDADE
0002	002907	RETENTO HASTE VALVULA VEICULO S10 MOD 2010	4,0000	UNIDADE
0003	018463	RETENTOR CUBO TRASEIRO PIPA PAC PARA CAMINHÃO PIPA DO PAC - TRUN 2729 6X4 ANO/MODELO 2013/2014	1,0000	UNIDADE
0004	018423	RETENTOR DA POLIA PF F-4000 2010	1,0000	UNIDADE
0005	018422	RETENTOR DO COMANDO - F-4000 2010	1,0000	UNIDADE
0006	018462	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO PIPA PAC PARA CAMINHÃO PIPA DO PAC - TRUN 2729 6X4 ANO/MODELO 2013/2014	1,0000	UNIDADE
0007	018424	RETENTOR DO VOLANTE PF F-4000 2010	1,0000	UNIDADE
0008	002690	RETENTOR HASTE VALVULA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	4,0000	UNIDADE
0009	002450	RETENTOR HASTE VÁLVULA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	8,0000	UNIDADE

110	LOTE 110	1	UNIDADE	
-----	----------	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
-----	--------	-----------	-----	---------

0001	002909	RETROVISOR L. DIREITO VEICULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
0002	002908	RETROVISOR L. ESQUERDO VEICULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
110	LOTE 110	1	UNIDADE	

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0003	002453	RETROVISOR LADO DIREITO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0004	002747	RETROVISOR LADO DIREITO PARA VEÍCULO SAVEIRO 13/14	1,0000	UNIDADE
0005	002452	RETROVISOR LADO ESQUERDO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0006	002746	RETROVISOR LADO ESQUERDO PARA VEÍCULO SAVEIRO 13/14	1,0000	UNIDADE

111	LOTE 111	1	UNIDADE	
-----	----------	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018464	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO PIPA PAC <i>PARA CAMINHÃO PIPA DO PAC - TRUN 2729 6x4 ANO/MODELO 2013/2014</i>	2,0000	UNIDADE
0002	002755	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA <i>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	4,0000	UNIDADE
0003	002454	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	8,0000	UNIDADE
0004	002693	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA PARA VEÍCULO MONTANA	2,0000	UNIDADE
0005	002756	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM 5 MARCHA <i>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	1,0000	UNIDADE
0006	002456	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM 5 MARCHA PARA VEÍCULO <i>ROLAMENTO DA ENGRENAGEM 5 MARCHA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12</i>	2,0000	UNIDADE
0007	002694	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM 5 MARCHAS PARA VEÍCULO <i>ROLAMENTO DA ENGRENAGEM 5 MARCHAS PARA VEÍCULO MONTANA 09/10</i>	1,0000	UNIDADE
0008	002910	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM 5 MARCHAS VEICULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
0009	002757	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA <i>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	2,0000	UNIDADE
0010	002695	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	4,0000	UNIDADE
0011	002457	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	8,0000	UNIDADE
0012	002911	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA VEICULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
0013	002458	ROLAMENTO DA RODA TRÁSEIRA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	8,0000	UNIDADE
0014	002758	ROLAMENTO DA RODA TRÁZEIRA <i>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	2,0000	UNIDADE
0015	002912	ROLAMENTO DA RODA TRÁZEIRA VEICULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
0016	018396	ROLAMENTO DIANTEIRO PARA F-4000 2010	2,0000	UNIDADE
0017	018241	ROLAMENTO DIANTEIRO VEÍCULO IVECO DALYV 2011 <i>VEICULO IVECO DALYV 2011 (ODONTOMÓVEL)</i>	4,0000	UNIDADE
0018	002759	ROLAMENTO DO ALTERNADOR <i>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	1,0000	UNIDADE
0019	002698	ROLAMENTO DO ALTERNADOR PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0020	002913	ROLAMENTO DO ALTERNADOR VEICULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
111	LOTE 111	1	UNIDADE	

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0021	002760	ROLAMENTO DO COLAR <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	2.0000	UNIDADE
0022	002899	ROLAMENTO DO COLAR PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1.0000	UNIDADE
0023	002460	ROLAMENTO DO COLAR PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	4.0000	UNIDADE
0024	002914	ROLAMENTO DO COLAR VEICULO S10 MOD 2010	2.0000	UNIDADE
0025	018465	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO PIPA PAC <small>PARA CAMINHÃO PIPA DO PAC - TRUN 2725 6X4 ANO/MODELO 2013/2014</small>	2.0000	UNIDADE
0026	018467	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO EXTERNO PIPA PAC	4.0000	UNIDADE
0027	018466	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO PIPA PAC <small>PARA CAMINHÃO PIPA DO PAC - TRUN 2725 6X4 ANO/MODELO 2013/2014</small>	4.0000	UNIDADE
0028	002761	ROLAMENTO DO EXO ENTALHADO <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	1.0000	UNIDADE
0029	002700	ROLAMENTO DO EXO ENTALHADO PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1.0000	UNIDADE
0030	002461	ROLAMENTO DO EXO ENTALHADO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2.0000	UNIDADE
0031	002915	ROLAMENTO DO EXO ENTALHADO VEICULO S10 MOD 2010	2.0000	UNIDADE
0032	002762	ROLAMENTO DO EXO PRISE <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	1.0000	UNIDADE
0033	002701	ROLAMENTO DO EXO PRISE PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1.0000	UNIDADE
0034	002462	ROLAMENTO DO EXO PRISE PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2.0000	UNIDADE
0035	002916	ROLAMENTO DO EXO PRISE VEICULO S10 MOD 2010	2.0000	UNIDADE
0036	002763	ROLAMENTO DO MOTOR DE PARTIDA <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	3.0000	UNIDADE
0037	002702	ROLAMENTO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO MONTANA	1.0000	UNIDADE
0038	002463	ROLAMENTO DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO SANDERO	6.0000	UNIDADE
0039	002917	ROLAMENTO DO MOTOR DE PARTIDA VEICULO S10 MOD 2010	2.0000	UNIDADE
0040	002764	ROLAMENTO DO TENSOR <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	1.0000	UNIDADE
0041	002765	ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA DENTADA <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	1.0000	UNIDADE
0042	002706	ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA DENTADA PARA VEÍCULO <small>ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA DENTADA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10</small>	1.0000	UNIDADE
0043	002465	ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA DENTADA PARA VEÍCULO <small>ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA DENTADA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12</small>	4.0000	UNIDADE
0044	002919	ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA DENTADA VEICULO S10 MOD	2.0000	UNIDADE
0045	002704	ROLAMENTO DO TENSOR PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1.0000	UNIDADE



PARAMOTI



Ceará
Governo Municipal de Paramoti

ANEXO I
Licitação Nº 2017062702-PP

Pag.: 31

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
111	LOTE 111	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0046	002464	ROLAMENTO DO TENSOR PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0047	002918	ROLAMENTO DO TENSOR VECULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
0048	018242	ROLAMENTO TRASEIRO VEÍCULO IVECO DALYV 2011 <small>VEÍCULO IVECO DALYV 2011 (ODONTOMOVEL)</small>	4,0000	UNIDADE
112	LOTE 112	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002766	SAPATA DT <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	2,0000	UNIDADE
0002	002707	SAPATA DT PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	4,0000	UNIDADE
0003	002466	SAPATA DT PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	4,0000	UNIDADE
0004	002920	SAPATA DT VECULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
0005	002767	SAPATA SUSPENSÃO <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	2,0000	UNIDADE
0006	002768	SAPATA SUSPENSÃO C LONA DT <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	2,0000	UNIDADE
0007	002922	SAPATA SUSPENSÃO C LONA DT VECULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
0008	002921	SAPATA SUSPENSÃO VECULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
0009	002709	SAPATA SUSPENSÃO C/ LONA DT PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2,0000	UNIDADE
0010	002469	SAPATA SUSPENSÃO C/ LONA DT PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	5,0000	UNIDADE
0011	002708	SAPATA SUSPENSÃO PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	4,0000	UNIDADE
0012	002467	SAPATA SUSPENSÃO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	4,0000	UNIDADE
113	LOTE 113	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002710	SEGMENTO DO MOTOR PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0002	002470	SEGMENTO DO MOTOR PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	4,0000	UNIDADE
0003	002923	SEGMENTO DO MOTOR VECULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
114	LOTE 114	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002711	SELETOR DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0002	002471	SELETOR DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0003	002924	SELETOR DO MOTOR DE PARTIDA VECULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
114	LOTE 114	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
115	LOTE 115	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002925	SENSOR DE ACELERAÇÃO VEICULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
116	LOTE 116	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018478	SERV. DE VIDRAÇARIA E CAPOTARIA F-4000 2010	50,0000	HORA
0002	018435	SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA VEICULAR SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA VEICULAR PARA CAMINHÃO PIPA 2013/2014 TRUN 2729 6X4	50,0000	HORA
0003	018444	SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA E CAPOTARIA VEICULAR VEICULO POPULAR/PEQUENO PORTE	100,0000	HORA
0004	018713	VIDRAÇARIA E CAPOTARIA (ODONTOMOVEL) VEICULO IVECO (ODONTOMOVEL)	10,0000	HORA
0005	018747	VIDRAÇARIA E CAPOTARIA VEICULO DUCATO CARGO VEICULO DUCATO CARGO	20,0000	HORA
0006	018719	VIDRAÇARIA E CAPOTARIA VEICULO FIESTA VEICULO FIESTA ANO 2014	20,0000	HORA
0007	018734	VIDRAÇARIA E CAPOTARIA VEICULO MONTANA VEICULO MONTANA ANO 2009/2010	20,0000	HORA
0008	018741	VIDRAÇARIA E CAPOTARIA VEICULO S10 VEICULO S10 ANO 2010	20,0000	HORA
0009	018709	VIDRAÇARIA E CAPOTARIA VEICULO SANDEIRO VEICULO SANDEIRO ANO 2011/2012	20,0000	HORA
0010	018728	VIDRAÇARIA E CAPOTARIA VEICULO SAVEIRO VEICULO SAVEIRO ANO 2013/2014	20,0000	HORA
117	LOTE 117	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018441	SERV. MECÂNICO E SUBST. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VEICULO POPULAR/PEQUENO PORTE	160,0000	HORA
0002	018474	SERV. MECÂNICO E SUBST. PEÇAS E ACESSÓRIOS SERVIÇOS MECÂNICOS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA F-4000/2010	100,0000	HORA
0003	018430	SERV. MECÂNICO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS SERVIÇOS MECÂNICOS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÃO PIPA 2013/2014 TRUN 2729 6X4	100,0000	HORA
0004	018436	SERVIÇO MECÂNICO E SUBS. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS SERVIÇO MECÂNICO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETA	60,0000	HORA
0005	018697	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS VEICULO SANDEIRO ANO 2011/2012	100,0000	HORA
0006	018743	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS VEICULO DUCATO CARGO	150,0000	HORA
0007	018716	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS VEICULO FIESTA ANO 2014	150,0000	HORA
0008	018730	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS VEICULO MONTANA ANO 2009/2010	150,0000	HORA
0009	018737	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS	150,0000	HORA



PARAMOTI

Ceará
Governou Municipal de ParamotiANEXO I
Licitação Nº 2017062702-PP

Pag.: 33

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
117	LOTE 117	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
		VEICULO 510 ANO 2010		
0010	018703	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS VEICULO SANDEIRO ANO 2011/2012	100,0000	HORA
0011	018721	SERVIÇOS MECANICOS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS VEICULO SAVERIO ANO 2013/2014	200,0000	HORA
118	LOTE 118		1	UNIDADE
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018429	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE DIR/CAMBAGEM/BALANCEAMENTO SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO / CÂMBAGEM / BALANCEAMENTO PARA CAMINHÃO PIPA 2013/2014 TRUN 2729 6X4	10,0000	HORA
0002	018440	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE DIR/CAMBAGEM/BALANCEAMENTO VEICULO POPULAR/PEQUENO PORTE	20,0000	HORA
0003	018702	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE VEICULO SANDEIRO ANO 2011/2012	20,0000	HORA
0004	018720	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE VEICULO SAVERIO ANO 2013/2014	20,0000	HORA
0005	018710	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE VEICULO IVECO (ODONTOMOVEL)	10,0000	HORA
0006	018742	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE VEICULO DUCATO CARGO	20,0000	HORA
0007	018736	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE VEICULO 510 ANO 2010	30,0000	HORA
0008	018714	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE VEICULO FIESTA ANO 2014	20,0000	HORA
0009	018729	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE VEICULO MONTANA ANO 2009/2010	30,0000	HORA
0010	018473	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO/CAMBAGEM/BALANCEAMENTO SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO / CÂMBAGEM / BALANCEAMENTO - PARA F-4000 2010	10,0000	HORA
119	LOTE 119		1	UNIDADE
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018432	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO VEICULAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO VEICULAR	20,0000	HORA
120	LOTE 120		1	UNIDADE
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018439	SERVIÇO DE PINTURA PARA MOTOCICLETA	20,0000	HORA
121	LOTE 121		1	UNIDADE
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018437	SERVIÇO DE RETIFICA PARA MOTOCICLETA	15,0000	HORA
0002	018442	SERVIÇO DE RETIFICA VEICULO POPULAR/PEQUENO PORTE	40,0000	HORA
0003	018701	SERVIÇOS DE RETIFICA (ODONTOMOVEL) VEICULO IVECO (ODONTOMOVEL)	50,0000	HORA
0004	018431	SERVIÇOS DE RETIFICA CAMINHÃO PIPA DO PAC	40,0000	HORA



Ceará
Governo Municipal de Paramoti

ANEXO I
Licitação Nº 2017062702-PP

Pag. 34

Lote	Descrição	Qty	Unidade	Preço total
121	LOTE 121	1	UNIDADE	

Seq	Código	Descrição	Qty	Unidade
<i>SERVIÇOS DE RETIFICA PARA CAMINHÃO PIPA 2013/2014 TRUN 2729 6X4</i>				
0005	018475	SERVIÇOS DE RETIFICA P/ F-4000 2010	40,0000	MÊS
0006	018744	SERVIÇOS DE RETIFICA VEICULO DUCATO CARGO <i>VEICULO DUCATO CARGO</i>	70,0000	HORA
0007	018716	SERVIÇOS DE RETIFICA VEICULO FIESTA <i>VEICULO FIESTA 2014</i>	70,0000	HORA
0008	018731	SERVIÇOS DE RETIFICA VEICULO MONTANA <i>VEICULO MONTANA ANO 2009/2010</i>	70,0000	HORA
0009	018738	SERVIÇOS DE RETIFICA VEICULO S10 <i>VEICULO S10 ANO 2010</i>	70,0000	HORA
0010	018704	SERVIÇOS DE RETIFICA VEICULO SANDEIRO <i>VEICULO SANDEIRO ANO 2011/2012</i>	150,0000	HORA
0011	018722	SERVIÇOS DE RETIFICA VEICULO SAVEIRO <i>VEICULO SAVEIRO ANO 2013/2014</i>	100,0000	HORA

122	LOTE 122	1	UNIDADE	
-----	----------	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qty	Unidade
0001	018443	SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL <i>VEICULO POPULAR/PEQUENO PORTE</i>	20,0000	HORA
0002	018433	SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL CAM PIPA PAC <i>SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA CAMINHÃO PIPA 2013/2014 TRUN 2729 6X4</i>	20,0000	HORA
0003	018438	SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL PARA MOTOCICLETA	20,0000	HORA
0004	018476	SERVIÇOS ELÉTRICO EM GERAL P/ F-4000 2010	20,0000	HORA
0005	018711	SERVIÇOS ELETRICOS EM GERAL (ODONTOMOVEL) <i>VEICULO IVECO (ODONTOMOVEL)</i>	50,0000	HORA
0006	018707	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL VEICULO SANDEIRO <i>VEICULO SANDEIRO ANO 2011/2012</i>	30,0000	HORA
0007	018745	SERVIÇOS ELETRICOS GERAL VEICULO DUCATO CARGO <i>VEICULO DUCATO CARGO</i>	30,0000	HORA
0008	018717	SERVIÇOS ELETRICOS GERAL VEICULO FIESTA <i>VEICULO FIESTA ANO 2014</i>	30,0000	HORA
0009	018732	SERVIÇOS ELETRICOS GERAL VEICULO MONTANA <i>VEICULO MONTANA ANO 2009/2010</i>	30,0000	HORA
0010	018739	SERVIÇOS ELETRICOS GERAL VEICULO S10 <i>VEICULO S10 ANO 2010</i>	30,0000	HORA
0011	018723	SERVIÇOS ELETRICOS GERAL VEICULO SAVEIRO <i>VEICULO SAVEIRO ANO 2013/2014</i>	50,0000	HORA

123	LOTE 123	1	UNIDADE	
-----	----------	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qty	Unidade
0001	018434	SERVIÇOS DE FUNILARIA, SOLDA E PINTURA	220,0000	HORA
0002	018712	SERVIÇOS DE FUNILARIA, SOLDA E PINTURA (ODONTOMOVEL) <i>VEICULO IVECO (ODONTOMOVEL)</i>	20,0000	HORA
0003	018477	SERVIÇOS DE FUNILARIA, SOLDA E PINTURA F-4000 <i>SERVIÇOS DE FUNILARIA, SOLDA E PINTURA P/ F-4000 2010</i>	60,0000	HORA
0004	018746	SERVIÇOS DE FUNILARIA, SOLDA E PINTURA VEICULO DUCATO	30,0000	HORA

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
123	LOTE 123	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
		<i>VEICULO DUCATO CARGO</i>		
0005	018718	SERVIÇOS DE FUNILARIA, SOLDA E PINTURA VECULO FIESTA <i>VEICULO FIESTA ANO 2014</i>	30,0000	HORA
0006	018733	SERVIÇOS DE FUNILARIA, SOLDA E PINTURA VECULO MONTANA <i>VEICULO MONTANA ANO 2009/2010</i>	20,0000	HORA
0007	018740	SERVIÇOS DE FUNILARIA, SOLDA E PINTURA VECULO S10 <i>VEICULO S10 ANO 2010</i>	30,0000	HORA
0008	018708	SERVIÇOS DE FUNILARIA, SOLDA E PINTURA VECULO SANDERO <i>VEICULO SANDERO ANO 2011/2012</i>	20,0000	HORA
0009	018725	SERVIÇOS DE FUNILARIA, SOLDA E PINTURA VECULO SAVERO <i>VEICULO SAVERO ANO 2013/2014</i>	30,0000	HORA
124	LOTE 124		1	UNIDADE
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002771	SILENCIOSO DO TERMINAL <i>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	1,0000	UNIDADE
0002	002712	SILENCIOSO DO TERMINAL PARA VECULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0003	002472	SILENCIOSO DO TERMINAL PARA VECULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0004	002926	SILENCIOSO DO TERMINAL VECULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
0005	002927	SILENCIOSO FINAL DA DESCARGA VECULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
0006	002772	SILENCIOSO FINAL DA DESCARGA <i>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	1,0000	UNIDADE
0007	002713	SILENCIOSO FINAL DA DESCARGA PARA VECULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0008	002473	SILENCIOSO FINAL DA DESCARGA PARA VECULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0009	002773	SILENCIOSO INTERMEDIARIO <i>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	1,0000	UNIDADE
0010	002714	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO PARA VECULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0011	002476	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO PARA VECULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0012	002928	SILENCIOSO INTERMEDIARIO VECULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
125	LOTE 125		1	UNIDADE
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002774	SILICONE	2,0000	UNIDADE
0002	002715	SILICONE PARA VECULO MONTANA 09/10	2,0000	UNIDADE
126	LOTE 126		1	UNIDADE
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002775	SONADA LAMBDA <i>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	2,0000	UNIDADE

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
126	LOTE 126	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0002	002716	SONDA LAMBDA PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2,0000	UNIDADE
0003	002477	SONDA LAMBDA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0004	002929	SONDA LAMBDA VEICULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
127	LOTE 127	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002776	SUPORTE ESCOVA MOTOR DE PARTIDA <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	2,0000	UNIDADE
0002	002717	SUPORTE ESCOVA MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO MONTANA	1,0000	UNIDADE
0003	002478	SUPORTE ESCOVA MOTOR DE PARTIDA PARA VEÍCULO SANDERO	8,0000	UNIDADE
0004	002930	SUPORTE ESCOVA MOTOR DE PARTIDA VEICULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
128	LOTE 128	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	017939	SUSPENSÃO TRASEIRA <small>VEICULO FIAT UNO</small>	2,0000	UNIDADE
129	LOTE 129	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002777	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO <small>VEICULO FIESTA ANO MOD 2014</small>	2,0000	UNIDADE
0002	002718	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	2,0000	UNIDADE
0003	002931	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO PARA VEICULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
0004	002479	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	4,0000	UNIDADE
0005	017349	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VEICULO MODELO IVECO DAILY 2011 <small>TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VEICULO MODELO IVECO DAILY 2011 (ODONTOMÓVEL)</small>	4,0000	UNIDADE
130	LOTE 130	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002719	TAMPA DE ÓLEO PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0002	002932	TAMPA DE OLEO PARA VEICULO S10 MOD 2010	1,0000	UNIDADE
0003	002480	TAMPA DE ÓLEO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0004	002482	TAMPA DE RESERVATÓRIO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0005	002720	TAMPA DO RESERVATÓRIO PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0006	002933	TAMPA DO RESERVATORIO PARA VEICULO S10 MOD 2010	1,0000	ALQUERE



Ceará
Governo Municipal de Paramoti

ANEXO I
Licitação Nº 2017062702-PP

Pag. 37

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
130	LOTE 130	1	UNIDADE	

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0007	018468	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL PIPA PAC <i>PARA CAMINHÃO PIPA DO PAC - TRUN 2729 6X4 ANO/MODELO 2013/2014</i>	1,0000	UNIDADE

131	LOTE 131	1	UNIDADE	
-----	----------	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002483	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	1,0000	UNIDADE

132	LOTE 132	1	UNIDADE	
-----	----------	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018472	TERMINAL BARRA DE DIREÇÃO PIPA PAC <i>PARA CAMINHÃO PIPA DO PAC - TRUN 2729 6X4 ANO/MODELO 2013/2014</i>	2,0000	UNIDADE
0002	002936	TERMINAL DE DIR. BARRA TRAZ PARA VEÍCULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
0003	002782	TERMINAL DE DIR. BARRA TRAZ <i>VEÍCULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	2,0000	UNIDADE
0004	002723	TERMINAL DE DIR. BARRA TRAZ. PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0005	002485	TERMINAL DE DIR. BARRA TRAZ. PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	4,0000	UNIDADE
0006	002486	TERMINAL DE DIR. EXTERNO <i>TERMINAL DE DIR. EXTERNO VEÍCULO SAVOIRO 11/12</i>	4,0000	UNIDADE
0007	002724	TERMINAL DE DIR. EXTERNO PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0008	002937	TERMINAL DE DIR. EXTERNO PARA VEÍCULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
0009	002783	TERMINAL DE DIR. EXTERNO <i>VEÍCULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	2,0000	UNIDADE
0010	002784	TERMINAL DE DIR. INTERNO <i>VEÍCULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	2,0000	UNIDADE
0011	002725	TERMINAL DE DIR. INTERNO PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0012	002938	TERMINAL DE DIR. INTERNO PARA VEÍCULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
0013	002487	TERMINAL DE DIR. INTERNO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	4,0000	UNIDADE
0014	002785	TERMINAL DE DIREÇÃO <i>VEÍCULO FIESTA ANO MOD 2014</i>	2,0000	UNIDADE
0015	002726	TERMINAL DE DIREÇÃO PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0016	002939	TERMINAL DE DIREÇÃO PARA VEÍCULO S10 MOD 2010	4,0000	UNIDADE
0017	002488	TERMINAL DE DIREÇÃO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE

133	LOTE 133	1	UNIDADE	
-----	----------	---	---------	--

Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002940	TRIZETA PARA VEÍCULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
0002	002489	TRIZETA PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
133	LOTE 133	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
134	LOTE 134	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002728	TUCHO MOTOR PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	4,0000	UNIDADE
0002	002941	TUCHO MOTOR PARA VEICULO S10 MOD 2010	4,0000	ALQUEIRE
0003	002490	TUCHO MOTOR PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	8,0000	UNIDADE
135	LOTE 135	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	006164	UNHA P/ENCHEDERA	20,0000	PEÇA
136	LOTE 136	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002491	VÁLVULA DE FREIO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	2,0000	UNIDADE
0002	002730	VÁLVULA DE ESCAPE PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0003	002788	VALVULA DE FREIO VEICULO FIESTA ANO MOD 2014	1,0000	UNIDADE
0004	002729	VÁLVULA DE FREIO PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	1,0000	UNIDADE
0005	002942	VALVULA DE FRIO PARA VEICULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
0006	002492	VÁLVULA ESCAPE PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	4,0000	UNIDADE
0007	002789	VALVULAR DE ESCAPE VEICULO FIESTA ANO MOD 2014	1,0000	UNIDADE
0008	002943	VALVULAR ESCAPE PARA VEICULO S10 MOD 2010	2,0000	UNIDADE
137	LOTE 137	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	002944	VELA DE AQUECIMENTO PARA VEICULO S10 MOD 2010	4,0000	UNIDADE
0002	002790	VELA IGNIÇÃO VEICULO FIESTA ANO MOD 2014	6,0000	UNIDADE
0003	002731	VELA IGNIÇÃO PARA VEÍCULO MONTANA 09/10	6,0000	UNIDADE
0004	002493	VELA IGNIÇÃO PARA VEÍCULO SANDERO 11/12	12,0000	UNIDADE
0005	018290	VELA PARA MOTO FAN 125 2007	2,0000	UNIDADE



PARAMOTI



Ceará
Governo Municipal de Paramoti

ANEXO I
Licitação Nº 2017062702-PP

Pag. 39

Lote	Descrição	Qtd	Unidade	Preço total
138	LOTE 138	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018310	VELOCIMETRO - MOTO FAN 125 2007	1,0000	UNIDADE
139	LOTE 139	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	017926	VENTILADORES DO RADIADOR VEÍCULO FIAT UNO	2,0000	UNIDADE
140	LOTE 140	1	UNIDADE	
Seq	Código	Descrição	Qtd	Unidade
0001	018260	VIDRO LATERAL VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA 26.280 VIDRO LATERAL VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA 26.280 (CAÇAMBA DO PAC)	1,0000	UNIDADE

**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA****PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA**

PREGÃO N.º: 2017062702-PP

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual/Municipal: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAMOTI-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL.

2 - ORÇAMENTO DETALHADO - Contemplando todos os itens constantes do Anexo I do edital.

LOTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1						
VALOR GLOBAL DO LOTE						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (Valor por Extenso)

PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme ITEM 10.3 do edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Anexos deste edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

**ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO**DECLARAÇÃO**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti, Estado do Ceará, o seguinte: **(1)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **(2)** que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos Serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e **(3)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Paramoti (CE), de de 2017.

DECLARANTE



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Paramoti, no Pregão Presencial nº 2017062702-PP, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 2017.

OUTORGANTE



P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 3) Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO
(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

d) Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

e) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI



Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

DECLARANTE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

**ANEXO IV****MINUTA DO TERMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**

O **MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE** _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na Rua _____, CEP: 62.736-000 – PARAMOTI-CE neste ato representada pelo respectivo Secretário, **Sr.(a)** _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa** _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2017062702-PP**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAMOTI-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL, e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 – O presente contrato em valor global de R\$ _____, observadas a condições da proposta adjudicada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VALOR GLOBAL					

3.2 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme os produtos/serviços efetivamente entregues e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as



condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2017 a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2017 Atividade 0601.151220402.2.009 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0801.103021003.2.021 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0801.103011001.2.020 Gestão dos Serviços de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0801.101220402.2.018 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0801.103041006.2.023 Gestão dos Serviços de Vigilância Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1002.082440806.2.050 Manutenção do CRAS/PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1002.082440806.2.050 Manutenção do CRAS/PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 0501.201222011.2.006 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0501.201222011.2.006 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 0801.103011001.2.020 Gestão dos Serviços de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 0801.103021003.2.021 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 0801.103021003.2.021 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, com recursos: Recursos Ordinários/Próprios, Recursos destinados à Saúde 15%, Recursos do SUS, Recursos do FNAS.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da Ordem de Serviço, celebrado entre o Município, através da Secretaria Municipal, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI – CEARÁ

CEP: 62 736 – 000 Fone/Fax: 85 3320 – 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

6.2.2. - Os serviços/materiais deverão ser executados/entregues de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3. - O serviço e ou produtos, entregue pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

6.2.4. - A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5. - No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.2.6. - O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da _____, com endereço na _____, _____, Paramoti - CE, CEP 62.736-000, inscrito no CNPJ sob o nº _____.

6.2.8- A responsabilidade da CONTRATADA está em cumprir os prazos dos serviços de acordo com a negociação definida conjuntamente com a PREFEITURA e o padrão de qualidade dos serviços descritos nessa Especificação do objeto.

6.2.9- O fornecimento/execução do objeto deverá ser feito nos locais indicados pela Secretaria correspondente, com autorização de compra, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente. As datas para o fornecimento serão informadas pela Secretaria corresponde.

6.2.10 - A responsabilidade da CONTRATADA está em cumprir os prazos dos serviços de acordo com a negociação definida conjuntamente com a PREFEITURA e o padrão de qualidade dos serviços descritos nessa Especificação do objeto.

6.2.11 - O fornecimento/execução do objeto deverá ser feito nos locais indicados pelas Secretarias Municipais, com autorização de compra, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62.736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07.711.963 / 0001-42 CGC: 06.920.204-4



inadimplente. As datas para o fornecimento serão informadas pela Secretaria correspondente.

6.2.12 - A CONTRATADA somente receberá o veículo para manutenção, funilaria e pintura, quaisquer outros serviços ou para a elaboração de orçamento, mediante autorização escrita da Unidade do CONTRATANTE responsável pela fiscalização do contrato.

Na hipótese de instalação inadequada de peça, componente ou acessório, deverá a CONTRATADA providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

6.2.13-A CONTRATADA poderá subcontratar a prestação dos serviços somente nos casos em que comprovadamente não possa executá-los, mediante prévia autorização do CONTRATANTE.

6.2.14 - A CONTRATADA se responsabilizará pela qualidade dos serviços subcontratados. No caso de subcontratação, é responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a condução do veículo para o local onde os serviços/materiais deverão ser executados/entregues.

6.2.15- Para fins da prestação dos serviços descritos, a CONTRATADA deverá **possuir em seu estabelecimento (oficina), a seguinte infra-estrutura mínima: ferramentas em geral, técnicos especializados (mecânicos, eletricitista, pintores, etc), garagem de tamanho suficiente para guarda dos veículos, serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e demais serviços de suspensão.**

6.2.16- As substituições de peças, componentes e acessórios somente poderão ser efetuadas mediante prévia autorização escrita da Unidade fiscalizadora do contrato, no orçamento que lhe for submetido pela CONTRATADA.

6.2.17- As peças substituídas pela CONTRATADA deverão ser novas e com padrões de qualidade do fabricante.

6.2.18 - Para efeito deste Termo, entende-se como sendo acessório, aquilo que não é fundamental; que é secundário, ou que se acrescenta a uma coisa, sem fazer parte integrante dela;

6.2.19 - suplementar, adicional, isto é, peça que, embora desnecessária ao funcionamento do veículo, contribui para a segurança e proteção dele, e para conforto e segurança dos passageiros, podendo, também, servir apenas de adorno.

6.2.20 - Corrigir, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sem ônus para o Município, os serviços que, após a entrega e aceite, venham a apresentar defeitos durante o prazo de garantia estipulado na proposta.

6.2.21 - Conceder garantia dos serviços/peças, na forma da tabela abaixo:
Especificação do serviço Prazo mínimo de garantia (contado da efetiva prestação dos serviços):

- a) manutenção preventiva e corretiva 6 (seis) meses;
- b) alinhamento de direção e balanceamento 90 (noventa) dias;
- c) lanternagem e pintura 12 (doze) meses;
- d) peças, componentes e acessórios 3 (três) meses;
- e) serviços em motor, câmbio e suspensão 8 (oito) meses ou 15.000 (quinze mil) Km.

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



* o que ocorrer primeiro.

Encaminhar um mecânico para o Município, na impossibilidade do veículo ser deslocado até as instalações da Contratada para realização de algum tipo de manutenção, num prazo máximo de duas horas, para possível solução imediata de problema de pouca gravidade;

6.2.22- Prestar serviço de guincho (reboque) nas áreas da cidade de Paramoti, 24 horas diárias, os veículos, sem condições de transitar, o qual deverá estar disponível, no máximo, em 2(duas) hora após chamado, sendo que os veículos poderão ser rebocadas para a empresa contratada ou para as dependências da Secretaria, não se sujeitando tal prestação ao sistema de pré-emissão de Ordem de Serviço;

6.2.23 - Rebocar os veículos que se encontrarem fora da cidade de Paramoti, quando necessário, mediante orçamento prévio, devidamente aprovado pela Secretaria correspondente.

6.2.24 - O prazo de garantia das peças e acessórios é de 06 (seis) meses contra defeito(s) de fabricação, a contar da data da emissão da Nota Fiscal.

6.2.27- A empresa detentora da homologação na qual seja vencedora, se responsabilizará pela reposição de qualquer peça/acessório defeituoso, assim que confirmada pela fábrica a procedência da reclamação em 24 (vinte e quatro) horas.

6.2.28 - O prazo de garantia para os serviços contratados é de 06 (seis) meses após a data da sua entrega devidamente atestada pela Secretaria.

6.2.29 - A Contratada é responsável pelos eventuais vícios que vierem a ser constatados nos produtos e serviços fornecidos em razão do presente contrato, assim como pelo fatos decorrentes de tais vícios, aplicando-se, no que couberem as disposições do Capítulo IV do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/1990)

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II – Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III – Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;

VI – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;

VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.

VIII – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:**

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

7.3 - A contratada poderá reajustar somente após 12(doze) meses a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o CONTRATADO deixar de executar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Paramoti e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Paramoti pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento/execução do objeto contratual;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo



das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.



10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

O foro da Comarca de Paramoti é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Paramoti - CE, ___ de ___ de ___.

<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário(a) de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____

2. _____ CPF N° _____